

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1948 - SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 155, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JÚLIA CARNEIRO SILVA, para exercer o cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 19 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 098/2023

MODALIDADE: CARTA CONVITE
NÚMERO: 002/2023
PROC.ADM. Nº 1810/2023
OBJETO: Aditivo de valor ao contrato para reforma e ampliação da Unidade Básica de Gargaú. EMPRESA: JB CONSTRUÇÕES UNIPESOAAL LTDA.
CNPJ: 13.527.225/0001-42
VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 45.295,15 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 03 de junho de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

Pregão Eletrônico n. 012/2024
Nº. Processo: 2910/2024
Dia: 01/08/2024
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tendas
Alteração: A Pregoeira encarregada pelo certame supracitado torna público e para conhecimento dos interessados que foram realizadas alterações no Edital no que tange ao prazo da ata e do contrato, conforme abaixo discriminado.
Alterações no Edital
Onde está escrito:
7.1 – O Contrato vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses.
Leia-se:
7.1 – O Contrato vigorará a partir da assinatura por um período de 06 (seis) meses.
Onde está escrito:
7.4 – As Atas de Registro de Preços vigorarão pelo prazo 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Leia-se
7.4 – As Atas de Registro de Preços vigorarão pelo prazo 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Alterações no Anexo I
Onde está escrito:
3.1 - O prazo de vigência da contratação que decorrer desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
Leia-se
3.1 - O prazo de vigência da contratação que decorrer desta licitação será de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
Alterações no Anexo X
Onde está escrito:
2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Leia-se
2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Onde está escrito:
7.4.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do item 7.4.
Leia-se
7.4.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do item 7.4.

Observação: A sessão pública será mantida para o dia 01/08/2024 às 14h. Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital devidamente retificado e seus anexos para consulta e retirada no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Matrícula n. 1019-7
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2024.
PROC. ADM. Nº 2280/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Locação de equipamentos de diversão com monitor uniformizado e cerca para controle de fluxo de crianças.
EMPRESA: NFVM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.690.504/0001-04
VALOR: R\$ 20.792,72 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021
São Francisco de Itabapoana, 04 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1387/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2023
PROC. ADM. Nº 2330/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE E DERIVADOS
EMPRESA: ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 17.650.181/0001-02
VALOR: R\$ 40.194,00 (quarenta mil, cento e noventa e quatro reais)

São Francisco de Itabapoana, 19 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1389/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0113/2023
PROC. ADM. Nº 4713/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP
EMPRESA: CASTRO E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME
CNPJ: 24.921.497/0001-49
VALOR: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais)

São Francisco de Itabapoana, 18 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1390/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0113/2023
PROC. ADM. Nº 4713/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP
EMPRESA: CASTRO E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME
CNPJ: 24.921.497/0001-49
VALOR: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais)

São Francisco de Itabapoana, 18 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1388/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2023
PROC. ADM. Nº 2330/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE E DERIVADOS
EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.002.173/0001-87
VALOR: R\$ 533.401,00 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e um reais)

São Francisco de Itabapoana, 19 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDO LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA



DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!